

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA		
ID da proposta	Processo	Atividade / Procedimento
PR/2026/25128	37291/2026	Proposta à Câmara Municipal
Assunto do Processo		
Proposta à Câmara Municipal - Pedido de Apoio Financeiro -Associação Plataforma do Pandemónio		
Unidade Administrativa		
DCULP - DPC [APOIOS]		
Propósito		
Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal		
Órgão/Cargo que resolve		
Câmara Municipal de Braga		

FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS**Data:** 2026/07/10**N.º Processo:** 33773/2026**Registo de entrada:** 2026-E-RE-15600**Assunto:** Proposta de atribuição de apoio financeiro – Associação Plataforma do Pandemónio – Coletivo de Criação Artística, Projeto: Plano Anual de Atividades 2026.**Enquadramento.**

A Plataforma do Pandemónio, pessoa coletiva n.º 516 137 700, com sede na Rua de Diu, n.º 55, 3.º Esquerdo, 4710-234 Braga, inscrita no Registo de Entidades Candidatas a Apoios Municipais (RECAM) sob o n.º 383/2021, apresentou pedido de apoio financeiro no valor de 22.000,00€ (vinte e dois mil euros) para a realização do Plano Anual de Atividades 2026 com os seguintes projetos: MIA -Mercados Incríveis de Arte, Luscofusco, Programa de Exposições Trimestrais, Nébulas e Pulsar.

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa, e que a atribuição de apoios se rege pelo Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB), Parte F, Título I (designadamente artigos F-1/3.º, F-1/5.º e F-1/7.º a F-1/12.º), importa registar que o pedido se enquadra no apoio à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos de interesse municipal. Verifica-se que a entidade reúne os requisitos gerais de atribuição, e que o pedido foi instruído com os elementos exigíveis nos termos do artigo F-1/8.º. Na apreciação do pedido foram ponderados os critérios gerais e as especificidades da área cultural previstos no artigo F-1/9.º do CRMB.



Fundamentação do interesse municipal.

A candidatura da Plataforma do Pandemónio para 2026 estrutura-se em torno de cinco projetos complementares que respondem a necessidades identificadas no ecossistema cultural de Braga, alinhando programação artística, mediação cultural, desenvolvimento de públicos e capacitação do setor.

No domínio da programação, o LUSCOFUSCO responde à ausência de um circuito regular de apresentação para projetos emergentes e em fase de desenvolvimento, enquanto o Programa de Exposições Trimestrais amplia as oportunidades de exposição para artistas e coletivos locais, com especial enfoque na inclusão de criadores provenientes de comunidades migrantes e da diáspora. O novo formato dos MIA reforça a proximidade entre artistas e públicos, contribuindo para a formação de novos públicos e para uma maior participação cultural.

Estes projetos são desenvolvidos numa lógica de articulação em rede com diversas entidades culturais do território, promovendo complementaridade em vez de concorrência e reforçando a sustentabilidade do tecido cultural local num contexto de ajustamento ao período pós-Capital Portuguesa da Cultura.

A mediação cultural constitui um eixo transversal da candidatura, materializado no NÉBULA, um programa de criação comunitária que utiliza práticas artísticas participativas para promover inclusão, coesão social e envolvimento de públicos tradicionalmente menos representados na oferta cultural.

Paralelamente, a PULSAR consolida um modelo integrado de apoio ao desenvolvimento artístico, articulando mecanismos de incubação, circulação, exposição e profissionalização. Neste âmbito, destaca-se a parceria com o Prelúdio, que permitirá instalar o primeiro sistema de estúdios de ensaio profissional acessíveis 24 horas por dia em Braga, através da requalificação de um espaço urbano subutilizado e de um modelo de funcionamento economicamente sustentável, reduzindo a dependência de financiamento público recorrente.

Em termos estratégicos, a candidatura privilegia a criação de infraestruturas, redes colaborativas e mecanismos de capacitação que reforcem estruturalmente o ecossistema cultural do concelho, promovendo maior acesso, inclusão, qualificação e sustentabilidade do setor cultural a médio e longo prazo.

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

Resolução.

Nestes termos, e ao abrigo do artigo F-1/10.º, submete-se à consideração superior a proposta de atribuição de apoio financeiro no valor de 22.000,00 € (vinte e dois mil euros) à Associação Plataforma do Pandemónio – Coletivo de Criação Artística, bem como a aprovação da minuta de contrato e a autorização para a sua celebração, nos termos do artigo F-1/12.º do CRMB.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

